



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 280, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

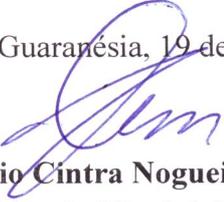
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido, o servidor **Emerson de Souza Oliveira**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 213 de 25 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 13 de junho de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 19 de junho de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024